

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR**  
**“Segurança e Fé”**

---

**INDICAÇÃO Nº 018/2021**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo através da secretaria competente os serviços de iluminação pública, agendamento de terraplanagem e abertura de ruas na comunidade São Pedro município de Juruti.

**JUSTIFICATIVA**

Os serviços de reparos na iluminação pública da comunidade fazem-se necessários para que os moradores possam receber energia com qualidade. Sobre tudo, pagar por aquilo que é justo.

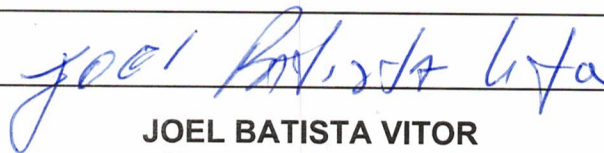
O agendamento de terraplanagem e abertura de ruas também é uma prioridade para os comunitários, pois nos últimos anos houveram migração de famílias para a localidade. E por fim, o desejo é que as melhorias no acesso e trajeto sejam realizadas.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aproveem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 16 de Março de 2021.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR**  
**“Segurança e Fé”**

---



---

**JOEL BATISTA VITOR**  
**Vereador Municipal**